



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.248/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 103.700,00 (Cento e três mil e setecentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.002.12.361.0042-2.076.000 Manutenção do Fundo de Magistério 60%.

(263) 3.1.90.11.00.00.00	1101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 40.000,00
--------------------------	------	--------------------------------------------	---------------

Suplementação

06.001.10.305.0075-2.029.000 Programa Epidemiologia

(205) 3.3.90.30.00.00.00	1497	Material de Consumo	R\$ 9.700,00
--------------------------	------	---------------------	--------------

Suplementação

05.001.15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

(97) 3.3.90.30.00.00.00	1511	Material de Consumo	R\$ 54.000,00
-------------------------	------	---------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação nas seguintes fontes: fonte 1101 FUNDEB 60% no valor de R\$ 40.000,00; fonte 1497 VIGILÂNCIA FEDERAL no valor de R\$ 9.700,00; fonte 1511 TAXAS DE SERVIÇOS no valor de R\$ 54.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 08 de dezembro de 2014.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal